



CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Processo Licitatório n. 019/2018
Pregão Presencial n. 005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com eventual fornecimento de peças e materiais.

DECISÃO RECURSAL – AUTORIDADE SUPERIOR

Considerando a análise minuciosa dos documentos constantes do processo referenciado;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Conselho;

Considerando a manifestação da Pregoeira;

Nego seguimento aos recursos das empresa **OAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTD e AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA EPP**, mantendo a decisão de julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2019.

A Assessoria Jurídica deste Conselho, às fls. dos autos, se manifesta, também, no sentido de negar provimento ao recurso da empresa **OAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTD e AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA EPP**, mantendo a empresa **STIM AR CONDICIONADO HABILITADA**.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.


Sylvio Sergio Neves Provenzano
Presidente do CREMERJ